



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## COMISSÃO MISTA – ARTIGO 30, II, DO REGIMENO INTERNO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**LOCAL E DATA:** Salto/SP, 18/04/2024

**RELATOR:** Vereador Fabio Jorge Rodrigues

**AUTOR:** Prefeitura da Estância Turística de Salto

**PROCESSO Nº:** 45/2024

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 32/2024

**JUNTE-SE AO PROJETO**

S.S. 19/04/24

*Edival Pereira Rosa*

**Edival Pereira Rosa**

Presidente

Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de Crédito Especial no valor de R\$20.000,00, para os fins que especifica (Emenda Impositiva –Gideon Tavares – Esportes Rondon).

### PARECER:

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão Mista (art. 30, II, do Regimento Interno), juntamente com o relatório anexo apresentado pelo Relator, vereador Fabio Jorge Rodrigues, votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao relatório e ao projeto por unanimidade de votos, com ausência dos vereadores Ezequiel de Souza Damasceno e Antônio Cordeiro dos Santos.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO  
MEMBRO (AUSENTE)

*Daniel Fraga Moreira Bertani*  
DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI  
MEMBRO

*Alessandro Dornival da Silva*  
ALESSANDRO DORNIVAL DA SILVA  
MEMBRO

*Cicero Granjeiro Landim*  
CICERO GRANJEIRO LANDIM  
MEMBRO

*Henrique Balseiros Chamosa Neto*  
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO  
MEMBRO

### COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

*José Benedito de Carvalho "Macaiá"*  
JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO "MACAIA"  
PRESIDENTE

*Fabio Jorge Rodrigues*  
FABIO JORGE RODRIGUES  
RELATOR

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS  
MEMBRO (AUSENTE)

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## GABINETE DO VEREADOR FÁBIO JORGE RODRIGUES

### COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EMENTA:** Parecer do PROJETO DE LEI Nº 32/2024.

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de Crédito Especial no valor de R\$20.000,00, para os fins que especifica, decorrente de emenda impositiva do Vereador Gideon Tavares, destinado aos projetos esportivos da cidade. O presente projeto visa atender às demandas relacionadas ao desenvolvimento de atividades esportivas no município, conforme proposto pelo nobre edil, possibilitando a destinação dos recursos de maneira adequada para a promoção do esporte e lazer.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

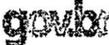
O Projeto de Lei apresentado pelo Executivo atende aos requisitos legais e constitucionais, tendo em vista que está de acordo com as normativas vigentes e respeita os princípios da legalidade e da transparência na gestão dos recursos públicos. O parecer jurídico emitido é favorável, o que confirma a constitucionalidade da matéria em análise. Além disso, o prazo estipulado para análise do projeto encontra-se dentro do estabelecido, possibilitando uma análise criteriosa por parte das comissões envolvidas. Portanto, considerando que o projeto está em conformidade com a legislação vigente e que atende aos interesses da comunidade no que tange ao fomento das atividades esportivas, manifesta-se o relator favorável à sua aprovação.

#### 3. VOTO

Diante do exposto, voto FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 32/2024, recomendando sua aprovação pelas comissões competentes para o prosseguimento no processo legislativo.

Estância Turística de Salto, 20 de março de 2024.

FABIO JORGE RODRIGUES  
VEREADOR RELATOR

Documento assinado digitalmente  
 FABIO JORGE RODRIGUES  
Data: 18/04/2024 11:11:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>